

PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO MUNICIPAL

MOÇÃO

- A construção de um novo aeroporto internacional de Lisboa tornou-se um desígnio nacional que é comumente aceite pela generalidade dos cidadãos face ao previsível esgotamento do da Portela e, sobretudo, à necessidade de se dotar o País de uma plataforma intercontinental capaz de competir no mundo global com congéneres europeus, e não só , nas áreas da logística e dos serviços.
- A construção de uma nova estrutura aeroportuária vem sendo defendida e estudada há algumas décadas por reputados técnicos e académicos de vários saberes, situação que culminou com a escolha de Ota/Alenquer como localização aconselhável para a sua implantação, após terem sido consideradas outras alternativas entretanto preteridas.
- No contexto enunciado, o concelho de Alenquer viu uma parte substancial do seu território sujeita a medidas preventivas cuja eficácia implicou, na prática, a sua paralisia nos capítulos do desenvolvimento e do progresso em área considerada estratégica, com óbvios prejuízos para os proprietários dos terrenos abrangidos e, por arrastamento, para a economia local.
- Também no campo do ordenamento do espaço concelhio, as implicações são óbvias, com incidências reais no Plano Director Municipal em revisão, o qual foi condicionado na sua estruturação por uma realidade sustentada nas garantias dadas pelos programas dos sucessivos governos (da última década) – reforçada na entrega em Bruxelas de um pedido de co-financiamento da comunidade, objectivo que veio a ser viabilizado pelo que, implicitamente, o ordenamento do nosso território (e não só) foi direccionado por um objectivo – quanto à vinda do novo Aeroporto para o concelho de Alenquer.

- Recentemente ganhou terreno uma nova possibilidade – uma alternativa na margem sul do Tejo – que, a ser consagrada, viria fazer tábua rasa de um rol de expectativas entretanto geradas, até ao nível do País, tanto mais que os defensores da instalação do novo Aeroporto no nosso concelho sustentam que o motor de desenvolvimento da economia nacional se situa a norte do Tejo. Aliás, é nesta faixa territorial que se concentra mais de oitenta por cento da população portuguesa!

- A atitude do Governo de mandar fazer mais estudos que permitam, desta feita, aquilatar da bondade da alternativa a sul do Tejo, em Alcochete, não conforma, de modo algum, o abandono do projecto Ota/Alenquer, antes surge como instrumento de boa governação e transparência da aplicação dos dinheiros públicos. Obviamente que, neste contexto, se valoriza e realça a mais-valia decorrente de estudos de impacte ambiental, considerados, aliás, determinantes e basilares para uma boa e consolidada decisão. Contudo, tais desideratos não deverão deixar de considerar, em situação alguma, a vinda para o nosso concelho de diversas estruturas de base capazes de garantir a sustentabilidade e rentabilidade da futura cidade aeroportuária.

- **No entendimento do atrás expresso, a Assembleia Municipal de Alenquer aprova:**
 - 1. Dar conhecimento ao senhor Presidente da República, à Assembleia da República e ao Governo, das apreensões que subsistem relativamente aos graves prejuízos causados à população do concelho de Alenquer, em particular os resultantes da prolongada reserva territorial de uma significativa parcela do território concelhio, bem como das implicações na definição de uma estratégia de desenvolvimento de um concelho em processo de revisão do seu Plano Director Municipal, que a “indefinição” ora introduzida no processo vem acentuar negativamente;**
 - 2. Manifestar aos mesmos que tudo temos suportado em prol de um projecto de interesse nacional, e mesmo europeu, alimentados pela expectativa de que o desenvolvimento a vir a ser induzido no nosso concelho pela instalação do NAL em Alenquer/Ota, venha afinal a**

compensar Alenquer e os alenquerenses pelos prejuízos entretanto já sofridos, bem como pelos impactos negativos próprios do funcionamento de semelhante infraestrutura, os quais já hoje intuímos e que a seu tempo se revelarão;

- 3. Não aceitar que, concluído este processo, seja qual for o seu desfecho, o concelho de Alenquer não venha a ser ressarcido dos manifestos prejuízos que estão a ser causados ao seu desenvolvimento.**

Alenquer, 28 de Junho de 2007

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alenquer

(José Henrique Tomé Leitão Lourenço)